



Ofício nº : 273/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas - ALMT

Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo de Mato Grosso

**Cuiabá - MT**

**ASSUNTO : Ref. Processo nº 59.854-2/2024 - Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição**

Senhor Secretário,

Nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar 752/2022 e Decisão por mim proferida, fica Vossa Excelência INTIMADO, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, comprove se houve alteração na condição social/estado civil (matrimônio, divórcio) da servidora **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA**, CPF nº 420.261.301-59, estabilizada constitucionalmente no cargo de Técnico Legislativo, Classe "D", Referência "D10", com proventos integrais, bem como a data dessa alteração; caso proceda, que o Ato nº 2305/2023 seja retificado fazendo constar o sobrenome de Paula (documentos seguem em anexo).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro, bem como nos termos do artigo 121, V, da Resolução Normativa 16/2021, decorrido o prazo de 02 (dois) úteis sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Eletrônico deste Tribunal, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

